



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 012/2020- GPOS/DGTES/AMS**

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE AGOSTO E OUTUBRO DE 2019, DE SERVIDORAS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1025, DE 16.07.2018, HOMOLOGANDO-O;

DIVULGA O BANCO DE PONTUAÇÃO, NA FORMA DO ART. 3º, DO DECRETO Nº 0234, DE 26.02.2014.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, as relações das servidoras integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, que tiveram a análise de requisitos publicada na condição de “Diligências Complementares”, constantes dos Anexos I e II deste Edital, cujos pedidos de promoção foram protocolizados nos meses de agosto e outubro de 2019, que foram encaminhados às Bancas Examinadoras e, após, julgados DEFERIDOS OU INDEFERIDOS, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	<u>SERVIDORA COM PEDIDO DE PROMOÇÃO DEFERIDO</u> (Servidora, com pedido protocolizado no mês de <u>outubro de 2019</u> , que preencheu todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Conhecimento, bem como atingiu a pontuação mínima exigida).
<u>Anexo II</u>	<u>SERVIDORA COM PEDIDO DE PROMOÇÃO INDEFERIDO</u> (Servidora, com pedido protocolizado no mês de <u>agosto de 2019</u> , que preencheu todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Conhecimento, mas não atingiu a pontuação mínima exigida).

Esclarecemos, que a servidora relacionada no anexo I deste Edital, que teve seu pedido deferido, será posicionada na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais por meio de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Informamos que fica divulgado o respectivo valor de banco de pontuação, resultante do processo de promoção por Conhecimento, previsto no Art. 3º do Decreto nº 0234 de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2.398 de 28.03.2014.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Esclarecemos, por fim, em atenção ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, que a servidora que apresentou certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do citado Decreto, relacionada no Anexo II deste Edital, e que discordar da pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras, poderá interpor pedido de revisão, individual e fundamentadamente, no prazo de três dias úteis a contar da publicação deste Edital, ou seja, no período de 17.03.2020 a 19.03.2020, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Desenvolvimento Humano, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII, do Decreto nº 1.025/2018, disponível no “Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento (a partir de 2018)”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor

Londrina, 09 de março de 2020.

**Carlos Felipe M. Machado**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Eliane Sandra Vieira**  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA  
EDUCAÇÃO EM SAÚDE/A.M.S